



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Monte  
Horebe Casa José Dias Guarita  
Plenário Teodomiro Dias de Sousa  
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00

**REQUERIMENTO Nº 010/2021**

Em, 26 de março de 2021.

O Vereador, **JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS**, da bancada do Partido MDB, com assento na Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, VEM, respeitosamente a presença de seus Nobres Pares, que seja posta na ordem do dia e em Plenário para análise e posterior votação, o requerimento que se segue:

Reivindica do Poder Executivo, através do seu titular Excelentíssimo Prefeito Municipal **Marcos Eron Nogueira**, QUE SEJA PERFURADO UM POÇO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO SITIO CHAPADA 2 MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB, NA DIVISA COM O CEARÁ, E SEJA CONCEDIDO O MESMO PEDIDO DE PERFURAÇÃO PARA O SITIO CHAPADA 1 PARA ATENDER 10 FAMÍLIAS LOCAIS.

### **JUSTIFICATIVA**

Na sua justificativa do Edil do Partido MDB, argumenta que a somente em 2010 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio de sua Resolução nº 64/292, reconheceu o direito à água potável e limpa e o direito ao saneamento como essenciais para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos. E no ano 2000 a ONU aprovou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio para o período de 1990 a 2015. Entre suas oito metas consta a redução pela metade do número de pessoas que passam fome no mundo e de pessoas sem acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico.

O direito humano à água é um direito de todos e o exercício desse direito pode variar em função de diversas condições como a disponibilidade para que o abastecimento de água a cada pessoa seja permanente e suficiente para os usos pessoais e domésticos. A quantidade de água disponível para cada pessoa deve corresponder às diretrizes da Organização Mundial de Saúde (OMS), não descartada a possibilidade de que alguns indivíduos necessitem de recursos de água adicionais por razões de saúde, condições de trabalho e do clima. A água



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Monte  
Horebe Casa José Dias Guarita  
Plenário Teodomiro Dias de Sousa  
C.N.P.J. 02.348.066/0001-00

---

deve ser de boa qualidade e salubre e não conter micro-organismos ou substâncias químicas ou radioativas que ameacem a saúde humana. Finalmente, deve haver acessibilidade física e econômica à água, independente da condição financeira das pessoas.

Presente solicitação se faz necessário para que a população tenha acesso à água, é preciso frisar que o Sítio tem como sua principal atividade econômica a agricultura e pecuário que promove a geração de emprego e renda para a grande maioria daquela região. O que torna imprescindível que intensifiquemos nosso trabalho no sentido de garantir o fornecimento de água a população tão necessitada. Neste contexto e nos valendo das políticas públicas do município que visam garantir a sobrevivência da população, é que procuramos encontrar soluções para as necessidades de abastecimento de água nesse Sítio.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe,  
Estado da Paraíba, em 26 de Março de 2021.**

**JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS**  
**Vereador Requerente**